



*Certifico a Afixação  
15-03-2016  
Nuno José Gonçalves*

C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL Nº 24/2016**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público que, na impossibilidade de notificação da Firma “Sinesrent, aluguer de automóveis, Lda.”, proprietários da estrutura publicitária, não licenciada, localizada na Avenida D. Pedro I, em Sines, ficam os interessados notificados, por edital, e nos termos da lei, para procederem à remoção da referida estrutura publicitária.

Os interessados ficam, ainda, notificados para no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis se pronunciarem sobre o conteúdo da presente notificação, pelo que findo o prazo mencionado procedem os serviços da câmara municipal à remoção da estrutura, ficando a mesma à guarda desta entidade durante 20 (vinte) dias.

Cumpra-se.

Paços do Concelho, 14 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete Jurídico para os devidos efeitos.